

Convocatória

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos do n.º 3 do art.º 29.º dos Estatutos, convoco os sócios do CENTRO SOCIAL DE AZURVA para reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar na Sede, no **dia 14 de Novembro de 2014, sexta-feira, pelas 21h00**, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto único: Análise, discussão e votação das Propostas de **Regulamento Eleitoral:**

- a) **Proposta n.º 1 – sem** previsão de voto por correspondência
- b) **Proposta n.º 2 – com** previsão de voto por correspondência.

Notas:

1. Não se verificando, à hora marcada, a presença de mais de metade dos sócios com direito a voto, nos termos do n.º 1 do art.º 31.º dos Estatutos, **a Assembleia terá início às 21,30 horas** com qualquer número de sócios presentes.
2. Sendo a matéria da ordem de trabalhos de índole estatutária e, portanto, compreendida na alínea e) do art.º 28.º dos Estatutos, para a sua aprovação são exigidos pelo menos $\frac{3}{4}$ de votos favoráveis de entre os votos expressos (art.º 32.º n.º 2 dos Estatutos)
3. As propostas de Regulamento Eleitoral estão disponíveis para consulta na Secretaria da Instituição e na internet em <http://centrosocialazurva.org/newstext.php?id=355>, desde 15 de Outubro de 2014.

Azurva, 27 de Outubro de 2014

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral



(Luís Soares Correia)